

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DO RH (RECURSOS HUMANOS) NO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PÁ

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São João do Araguaia/PA, 17 de outubro de 2025.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal